

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa CONTROLE TIC, CNPJ 35.961.392/0001-30, referente a contratação de Serviço de produção e realização de Lives com gerenciamento de Mídias Sociais Câmara Municipal de Passa e Fica.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma.Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 20 de abril de 2022.

David da Silva Araújo

Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: TACIANO SOARES DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20220421080608 - Data/Hora Publicação: 21/04/2022 20:07:51

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2022

PASSA E FICA, 01 de março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste

Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º. – NOMEAR a Servidor(a) WANDERSON NELO DE LIMA, ocupante do cargo assessor (a) parlamenta, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

David da Silva Araújo

Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: TACIANO SOARES DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20220421080858 - Data/Hora Publicação: 21/04/2022 20:11:58

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2022,

PASSA E FICA, 01 de Março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste

Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º. – NOMEAR a Servidora ANA LUISA VIEIRA FREIRE, ocupante do cargo assessor (a) jurídico, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2022.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

David da Silva Araújo

Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: TACIANO SOARES DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20220421081224 - Data/Hora Publicação: 21/04/2022 20:14:35

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2022

PASSA E FICA, 01 de MARÇO de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste

Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E: